



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 399/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO TÉCNICO-ECONÔMICO DA CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE ALOJADOS SOB DIFERENTES DENSIDADES E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 262/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007120/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO TÉCNICO-ECONÔMICO DA CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE ALOJADOS SOB DIFERENTES DENSIDADES E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO”, de responsabilidade do Professor Adjunto GERALDO ROBERTO QUINTÃO LANA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, e do MSc. em Zootecnia RENÊ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe: Professores MÁRIO DE ANDRADE LIRA, Pesquisador da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, ANGELA MARIA QUINTÃO LANA, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, WALTER AMARAL BARBOZA, da UFRPE, além das Doutorandas em Zootecnia pela UFRPE e pela Universidade Federal de Viçosa – Minas Gerais, ELÍSIA CARMEM GONÇALVES BASTOS CORDEIRO e SANDRA ROSELI VALÉRIO, respectivamente, conforme consta do Processo Nº 23082.007120/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =